

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 420ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 9 horas do dia 20 de agosto do ano de 2012, na Sala de Reunião da Secretaria de Portos, em Brasília, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima vigésima reunião. Estiveram presentes os Conselheiros Herbert Marcuse Megeredo Leal, Bráulio Santiago Cerqueira, Martin Aron e Marcello Eduardo Rattón Ferreira. A Conselheira Nilza Emy Yamasaki não compareceu à reunião devido ter sido escalada para acompanhar a Comitativa do Ministro dos Transportes em viagem a Pelotas – RS. Para assessorar o Conselho, estiveram presentes, também, o engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo, Superintendente de Auditoria, e o Economista Agostinho de Souza. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. A seguir o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, no qual foi submetida aos Conselheiros a Ata da 419ª Reunião, realizada no dia 30 de julho de 2012, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Prosseguindo, o Presidente do Conselho passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 22 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, não houve observações quanto aos subitens: **II.01** - Demonstrativos Econômicos Financeiros – Junho/2012. **II.02** – Demonstrativo da **Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente ao período de janeiro a junho/2012. **II.03** – Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2006 a julho/2012. **II.04** – Relação dos **Débitos Contestados** em análise, por ordem cronológica e estágio de andamento, posição em 31-7-2012, em atendimento à Súmula

CONFIS/067.2006. **II.05** - Demonstrativos sobre **Débitos Pendentes e Penhora da Receita** (posição em 08-08-2012). **II.07-** Relação das **Licitações Adjudicadas** celebradas no mês de julho/2012. **II.08** - Relação dos Contratos celebrados por **Inexigibilidade de Licitação** nos meses de junho (complementar) e julho/2012. **II.12** – Ata da 431ª Reunião do Conselho de Administração. **II.13** – Atas das 1547ª a 1549ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **II.06** - Relação dos **Aditamentos** celebrados no mês de julho /2012. Relativamente ao Contrato DP/49.2011, celebrado com a Inaplan Planejamento e Construções Ltda. O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria examinar o referido Contrato. **II.09** – Expediente DP-ED/83.2012, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle e Diretor-Presidente, em exercício, em atendimento à Súmula CONFIS/062.2012, por meio da qual solicitou informações sobre o resultado da reanálise da Concorrência dos Serviços de operação, manutenção e conservação dos equipamentos e instalação da Usina Hidrelétrica de Itatinga. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e retira o item 31 dos Assuntos Pendentes. **II.10** – Expediente DF-ED/492.2012, do Diretor de Administração e Finanças, em atendimento à Súmula CONFIS/052.2012, por meio da qual solicitou informações sobre o andamento do processo licitatório para prestação dos serviços para o fornecimento de vales refeição e vale-alimentação. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e retira o item 22 dos Assuntos Pendentes. **II.11** – Expediente SOC/116.2012, em atendimento à Súmula CONFIS/059.2012, por meio da qual solicitou cópia da Proposta da Nova Estrutura Organizacional e a Proposta de Novo Plano de Carreiras, Empregos e Salários – PCES. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e retira o item 28 dos Assuntos Pendentes. Encerrados os assuntos deste item, o presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, onde foram emanadas as seguintes manifestações: **III.01** – Relatório de Auditoria **CM-03.2012**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e em atendimento à Súmula **CONFIS/040.2012**, referente a informações sobre as empresas que extrapolaram o limite de cinco anos, em seu prazo contratual. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e alerta o Conselho de Administração e à Diretoria Executiva, para que não ocorra mais a prorrogação de contratos que se estendam pelo prazo de 72 meses (excepcionalidade). Quanto ao Contrato DP/26.2007, celebrado com a Limpadora Califórnia Ltda., solicita à Diretoria

Executiva esclarecimentos sobre as providências que estão sendo adotadas para regularizar a situação tendo em vista que o serviço de amarração de navios no cais público de Santos estão restritos a mão de obra própria por tratar-se de atividade fim. Retira o item 18 dos Assuntos Pendentes. **III.02 – Relatório de Auditoria CR-03.2012**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e em atendimento à Súmula **CONFIS/063.2012**, referente a informações sobre as providências que estão sendo tomadas pela CODESP, a fim de atender as solicitações feitas pelo TCU, em particular a solicitação de correção dos registros apresentados pertinentes à dívida real da empresa Spartacus Comércio e Serviços Ltda. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e quanto à solicitação do TCU em seu item 9.2.4, solicita à Superintendência de Auditoria acompanhar os trabalhos das Comissões constituídas, informando ao Conselho os resultados destes trabalhos. Retira o item 32 dos Assuntos Pendentes. Sem mais registros, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**. Não havendo outras manifestações o Presidente passou para o item **V- ENCERRAMENTO**, marcando a data da próxima reunião, inicialmente, para o dia 21 de setembro de 2012, às 9 horas, na sala de reunião da CODESP em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Herbert Marcuse Megeredo Leal
PRESIDENTE

Bráulio Santiago Cerqueira
CONSELHEIRO

Martin Aron
CONSELHEIRO

Marcello Eduardo Rattón Ferreira
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO